



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **RESOLUÇÃO N.º 301/2011**

**EMENTA:** Estabelece o currículo do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, Nível de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo n.º 23069.008883/10-97,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O currículo do **Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional, nível de mestrado**, compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados:

#### **Disciplinas Obrigatórias Comuns**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Metodologia do Ensino e da Pesquisa	<b>SDB</b>	4			60
Teoria do Direito	<b>SDB</b>	4			60
Teoria da Constituição	<b>SDB</b>	4			60

#### **Disciplinas Comuns Eletivas**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Teoria Política	<b>SDB</b>	4			60
Hermenêutica Constitucional	<b>SDB</b>	4			60
Estado e Instituições Políticas Brasileiras e Latino-Americanas	<b>SDB</b>	4			60
Judicialização da Política	<b>SDB</b>	4			60
Direito Internacional dos Direitos Humanos	<b>SDB</b>	4			60
Culturas Jurídicas Comparadas e o Direito Internacional	<b>SDB</b>	4			60

#### **Disciplinas Optativas da Linha1 – Instituições Políticas, Administração Pública e Jurisdição Constitucional**

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Jurisdição Constitucional	<b>SDB</b>	4			60
Controle Jurisdicional da Administração Pública	<b>SDB</b>	4			60
Direito Penal e Constituição	<b>SDB</b>	4			60
Direito Constitucional Brasileiro	<b>SDB</b>	4			60

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
Administração dos Conflitos e Poder Judiciário	SDB	4			60
Responsabilidade Extracontratual do Estado	SDB	4			60
Direito Constitucional Financeiro e Tributário	SDB	4			60
Sistema Repressivo e Direitos Fundamentais	SDB	4			60
Tópicos Especiais em Instituições Políticas, Administração Pública e Jurisdição Constitucional	SDB	4			60

**Disciplinas Optativas da Linha2** – Teoria e História do Direito Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado

Disciplinas	Órgão de Vinculação da Disciplina	Créditos (*)			Carga Horária
		T	P ou TP	ES ou TO	
História Constitucional Brasileira e Latino-Americana	SDB	4			60
Teoria Constitucional Brasileira	SDB	4			60
Filosofia do Direito	SDB	4			60
Teoria Constitucional Contemporânea	SDB	4			60
Direito Constitucional Latino-Americano	SDB	4			60
Direito Constitucional Internacional	SDB	4			60
Organizações Internacionais	SDB	4			60
Direito Ambiental Internacional	SDB	4			60
Tópicos Especiais em Teoria e História do Direito Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado	SDB	4			60

**Art. 2º** - Este currículo é complementado:

I – por uma dissertação de Mestrado a qual serão atribuídos 20 (vinte) créditos de trabalho orientado, correspondentes a 300 (**trezentas**) horas/aula;

II – por uma disciplina de Estágio Docência, obrigatória para todos os alunos, a qual serão atribuídos 2 créditos (1T-0TP-1ES) correspondentes a 60 (sessenta) horas/aula.

**Art. 3º** - Este currículo Deverá ser cumprido num tempo útil de 990 (novecentas e noventa) horas/aula, correspondentes a 64 (sessenta e quatro) créditos, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
03 Disciplinas Obrigatórias	12			12	180
03 Disciplinas Comuns Eletivas	12			12	180
02 Disciplinas Optativas da Linha de Pesquisa correspondente ao seu Projeto de Pesquisa.	8			8	120

02 Disciplinas Eletivas, a serem cursadas dentre as oferecidas por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES, com anuência expressa do orientador.	8			8	120
<b>Atividades de Orientação, Pesquisa e Extensão *</b>	2	(Até 1)	(Até 1)	2	30
Estágio de Docência	1		1	2	60
Dissertação (Incluindo Atividades de Orientação Recebida e Exame de Qualificação)	20			20	300
<b>Totais</b>	<b>63</b>		<b>1</b>	<b>64</b>	<b>990</b>

\*Quadro descritivo das Atividades de Orientação, Pesquisa e Extensão

<b>Espécies de Atividades, Agrupadas por Blocos</b>	<b>Desdobramentos das Atividades</b>	<b>Crédito por Atividade Desdobrada</b>
1. Participação, como membro titular, em Bancas Examinadoras de TCCs do Curso de Graduação em Direito da UFF.		0,25 por banca
2. Co-orientação de TCCs do Curso de Graduação em Direito da UFF		0,5 por orientando
3. Publicações científicas em editoras com conselho editorial e periódicos com conselho editorial e registro, ou equivalente eletrônico.	Livros, capítulos de livros, coordenação ou organização de livros, artigos em periódicos	Até 01 pelo conjunto
4. Assistência de defesas de dissertações no PPGDC/UFF, com elaboração de relatório circunstanciado.		0,25 por duas defesas de dissertações
5. Participação em evento científico, com apresentação de trabalho.	Como painalista ou Conferencista	Até 0,25 por evento
	Como painalista ou conferencista, com publicação em anais	Até 0,5 por evento

**Art. 4º** - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12 (doze) meses
- b) máxima: 30 (trinta) meses

§ 1º Na duração máxima está incluído o período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

**Art. 5º** - Em relação à primeira turma de alunos aprovada, o seguinte Cronograma de Atividades deverá ser obedecido:

#### Cronograma de Atividades

<b>Atividades</b>	<b>Prazo para cumprimento</b>
<b>Disciplinas Comuns</b> (obrigatórias e eletivas)	Devem ser cursadas no primeiro ano de ingresso do aluno no Programa.
<b>Disciplinas Optativas das Linhas de Pesquisa e Eletivas Externas</b>	Devem ser cursadas até o final do primeiro semestre letivo do segundo ano de ingresso do aluno no Programa.
<b>Atividades Complementares</b>	Devem ser cumpridas até o final do primeiro semestre letivo do segundo ano de ingresso do aluno no Programa.

<b>Exame de Qualificação</b> (Defesa do Projeto de Dissertação)	A defesa do Projeto de Dissertação, incluindo o texto do primeiro capítulo do trabalho, deve ser realizada até o final do primeiro semestre letivo do segundo ano de ingresso do aluno no Programa, seguindo o calendário aprovado pelo Colegiado do Programa.
<b>Relatório Anual Obrigatório</b>	Após o primeiro ano de ingresso no Programa, o aluno fica obrigado a entregar, juntamente com a matrícula do terceiro semestre, relatório de atividades desenvolvidas no ano anterior.
<b>Defesa Pública da Dissertação</b>	A defesa pública da Dissertação deve ser realizada até o final do segundo ano (24 meses) do ingresso no Programa de Mestrado.
<b>Depósito da Versão Definitiva da Dissertação</b>	O candidato aprovado terá 90 (noventa) dias, a contar da data da defesa e arguição pública da Dissertação, para depositar, junto à Coordenadoria do Curso, em dois exemplares impressos e um em meio digital, a versão definitiva do trabalho aprovado

**Art. 6º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 13 de julho de 2011

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria